



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Secretaria de Saúde Comunitária
Rua Antonio Carlos Nogueira, nº 1.174 – Jardim Bela Vista
Cosmópolis/SP - Telefone: (019) 3872 3149
e-mail: saude@cosmopolis.sp.gov.br

Cosmópolis, 27 de agosto de 2025

Ofício nº 620/2025

REF.: Processo Administrativo nº 4.565/2025

REF.: Pregão Eletrônico 044/2025

Considerando o a necessidade de adequação ao desritivo do item 1 – Aspirador Cirúrgico Móvel no pregão supra.

Sirvo-me do presente para encaminhar a nova descrição, que passa a vigorar nos seguintes termos:

- 1) **Requisitos Gerais:** Aspirador cirúrgico elétrico portátil, com fluxo de aspiração mínimo de 20 litros por minuto. Vácuo máximo: 558,8 ± 76,2 mmHg / 22 ± 3 pol.Hg. Vacuômetro com escala de 0 a 76 cm.Hg / 0 a 30 pol.Hg. Frasco tipo Gabinete em termoplástico injetado (ABS), material não corrosivo. Sistema de anti-transbordamento que monitora o fluxo de aspiração e interrompe a succão assim que o frasco atinge a capacidade máxima. Filtro hidrofóbico para proteção do motor e do ambiente. Frasco de 1,5 L confeccionado em PP, autoclavável a 121°C, bacteriológico. Alimentação bivolt.

- 2) **Acessórios:** 01 manual de instruções em português. Aparelho que atenda aos requisitos de compatibilidade conforme a norma IEC 60601-1 / ABNT NBR IEC 60601-1, bem como às normas específicas para equipamentos de aspiração cirúrgica IEC 60601-2-



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Secretaria de Saúde Comunitária
Rua Antonio Carlos Nogueira, nº 1.174 – Jardim Bela Vista
Cosmópolis/SP - Telefone: (019) 3872 3149
e-mail: saude@cosmopolis.sp.gov.br

12 ou equivalentes. Registro válido na ANVISA como equipamento médico-hospitalar. Garantia mínima de 12 meses.

Com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliane Ferreira Lacerda Defaveri
Secretaria Municipal de Saúde